DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 18 de Junho de 2021 - Edição nº 125

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 FMS: "Prestação de Serviço de Diagnose por Tomografia Computadorizada para Atender às necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do Município de Poções."

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1ºATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 149/2021 ADM.

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1ºATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 145/2021 ADM.

- ERRATA AO DECRETO 452/2021 (Exoneração), publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 17 de junho de 2021.

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 092/2021 FMS.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERADOS - Nº 049/2021 - Nº 050/2021 - Nº 051/2021 - Nº 059/2021 - Nº 061/2021 - Nº 062/2021 - Nº 063/2021 - Nº 064/2021 - Nº 065/2021 - Nº 066/2021 - Nº 068/2021 - Nº 069/2021 - Nº 070/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 312DE9FDD2-11284DCF8D-56FF67BF94-F66E7EB890

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 FMS

A Secretaria de Saúde de Poções Bahia torna público que estará realizando Chamamento Público para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física ou jurídica para **Prestação de Serviço de Diagnose por Tomografia Computadorizada para Atender às necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do Município de Poções**. O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Poções Bahia. http://portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-pocoes/licitacoes/editais ou pelo e-mail. licitacaopocoes2021@gmail.com Ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, a partir de 19/05/2021, das 7:00 às 14:00h de segunda a sexta feira (dia útil) no endereço acima citado. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2021. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento podem ser sanadas pelo setor de licitação pelo e-mail. Erenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1ºATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 149/2021 ADM

Na edição nº 100, página 10, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/057907700-1620941741.pdf), na Publicação 1ºATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 149/2021 ADM.

Onde se lê: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Leia-se: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1ºATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 145/2021 ADM

Na edição nº 096, página 10, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/060479600-1620430742.pdf), na Publicação 1ºATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 145/2021 ADM.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 001/2021

Leia-se: Pregão Presencial nº 001/2021

Onde se lê: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Leia-se: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO 452/2021 (Exoneração), publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 17 de junho de 2021.

Onde se lê:

EMENTA: Exonera **MAGNA DE CASSE MIRANDA ALMEIDA** da função de Gari, conforme abaixo.

Leia-se:

EMENTA: Demite a servidora pública municipal **MAGNA DE CASSE MIRANDA ALMEIDA**.

Onde se lê:

Art.1º) – Exonera **MAGNA DE CASSE MIRANDA ALMEIDA** da função de Gari, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento nos artigos 137, inciso II, 147, inciso II, e 153, da Lei 689/2001.

Leia-se:

Art. 1º. A demissão da servidora pública municipal **MAGNA DE CASSE MIRANDA ALMEIDA,** matrícula nº 958, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em razão de ter incorrido na infração abandono de cargo, conduta proibida nos termos do art. 137, inciso II, art. 147, II c/c art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 18 de junho de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº nº073/2021ADM VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021ADM VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **a Sr. Joavan Emidio Santos**, brasileiro, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 321/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA,** sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VL LICITADO + 1°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 2°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VL LICITADO + 1°, 2° e 3° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,563	5,355	R$5.543	1,53%	R$5.628
2	DIESEL S-10	R$ 3,734	4,433	R$ 4,602	1,43%	R$ 4,668
3	DIESEL S-500	R$ 3,634	4,311	R$4,472	1,16%	R$4,524
4	ETANOL	R$ 3,506	3,877	R$4,283	----------	----------

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº nº073/2021ADM desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº073/2021ADM, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.986.103/0001-87
ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG Nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF Nº 016.922.595-04
CONTRATADA

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº nº072/2021FME VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 FME VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **a Sra. Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA,** sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VL LICITADO + 1°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 2°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VL LICITADO + 1°, 2° e 3° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,563	5,355	R$5.543	1,53%	R$5.628
2	DIESEL S-10	R$ 3,734	4,433	R$ 4,602	1,43%	R$ 4,668
3	DIESEL S-500	R$ 3,634	4,311	R$4,472	1,16%	R$4,524
4	ETANOL	R$ 3,506	3,877	R$4,283	----------	----------

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº nº072/2021FME desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

Nº de autenticação: 312DE9FDD2-11284DCF8D-56FF67BF94-F66E7EB890

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº072/2021FME, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 11 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.986.103/0001-87
ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG Nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF Nº 016.922.595-04
CONTRATADA

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nº de autenticação: 312DE9FDD2-11284DCF8D-56FF67BF94-F66E7EB890

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº nº074/2021 INFRA VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021INFRA VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**,neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, **a Sr. Celsino Lima Schettini**, brasileiro, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 003/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA,** sediada à BR 116, Km 766,620 – Lagoa Grande – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87 neste ato representado pela Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 – SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VL LICITADO + 1°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 2°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VL LICITADO + 1°, 2° e 3° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,563	5,355	R$5.543	1,53%	R$5.628
2	DIESEL S-10	R$ 3,734	4,433	R$ 4,602	1,43%	R$ 4,668
3	DIESEL S-500	R$ 3,634	4,311	R$4,472	1,16%	R$4,524
4	ETANOL	R$ 3,506	3,877	R$4,283	----------	----------

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Nº de autenticação: 312DE9FDD2-11284DCF8D-56FF67BF94-F66E7EB890

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº nº074/2021INFRA desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº074/2021INFRA, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ/MF Nº 14.986.103/0001-87
ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG Nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF Nº 016.922.595-04
CONTRATADA

CELSINO LIMA SCHETTINI
Secretária Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 312DE9FDD2-11284DCF8D-56FF67BF94-F66E7EB890

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 153/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 153/2020** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA** E A EMPRESA **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65,com Sede na Praça da Bandeira, 02, Centro, na cidade de Poções – Bahia, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliad na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, com sede na Rua Doze, n° 04, Vila.Serrana III, Zabele, na cidade de Vitòria da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Jailton Moura Silva, brasileiro, empresário, com registro de identidade nº 290196302, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 579.070.485-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2020**, cujo objeto é a *Prestação de serviços de construção de quadra coberta do Colégio Bem Vindo José da Silva*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do **Contrato nº 153/2020**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente **13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento) ao valor do Contrato nº 153/2020, valor que corresponde a R$ 41.653,11 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos)** do Contrato Original, conforme Planilha Orçamentária

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 17 de Junho de 2021a 13 de Dezembro de2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o aditivo, a necessidade de conclusão de quadra de esportes coberta do Colégio Bem Vindo José da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 17 de Junho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

_____
Jamousil Construções e Serviços Ltda.
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 154/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 154/2020**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA** E A EMPRESA **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65,com Sede na Praça da Bandeira, 02, Centro, na cidade de Poções – Bahia, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliad na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, com sede na Rua Doze, n° 04, Vila.Serrana III, Zabele, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Jailton Moura Silva, brasileiro, empresário, com registro de identidade nº 290196302, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 579.070.485-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2020**, cujo objeto é a *Prestação de serviços de construção de quadra coberta do Colégio Municipal do Distrito de Bandeira Nova*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do **Contrato nº 154/2020**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente **22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 154/2020**, valor que corresponde a **R$ 76.908,11 (setenta e seis mil novecentos e oito reais e onze centavos)** do Contrato Original, conforme Planilha Orçamentária

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 17 de Junho de 2021 a 13 de Dezembro de 2021.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o aditivo, a necessidade de conclusão de quadra de esportes coberta do Colégio Municipal do Distrito de Bandeira Nova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 17 de junho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

_____
Jamousil Construções e Serviços Ltda.
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 092/2021 FMS

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 092/2021 FMS**, proveniente do Processo de Administrativo nº **006/2021,** Pregão Eletrônico nº **002/2021 SRP**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães,** brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jorge Luís Santos Lemos,**brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 0332519910, CPF nº 466.638.785-49, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MERDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,** sediada à Rodovia BR 101, s/n – Km 510, Jaçanã – Itabuna – Bahia – CEP nº 45.608-750, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa
3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita

Poções – Bahia, 10 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **CORF - CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.376.115/0001-90, com endereço Av. Frei Benjamim, nº 2574, Bairro Brasil, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.051-075.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia – 08 horas de 15 em 15 dias, tabela 01 (item 08), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, com valor total orçado em R$ 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2021, devendo ser celebrado o contrato com **CORF - CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia – 08 horas de 15 em 15 dias, tabela 01 (item 08), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **CORF - CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, Valor Global: **R$ 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia – 08 horas de 15 em 15 dias, tabela 01 (item 08), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **CORF - CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**. Valor Global: **R$ 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº342/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: CORF - CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia – 08 horas de 15 em 15 dias, tabela 01 (item 08), oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato R$ 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo de duração: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **MED EXPRESS – SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.218.627/0001-44, com endereço Av. Luís Viana Filho, nº 7532, Alphaville, na cidade de Salvador, Bahia, CEP: 41.701-005.** Objeto: **prestação de serviço médico especializado em Pediatria, tabela 01 (item 03); oriundos do Credenciamento nº 002/2021, com valor total orçado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 050/2021, devendo ser celebrado o contrato com **MED EXPRESS – SOCIEDADE MÉDICA LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021: prestação de serviço médico especializado em Pediatria, tabela 01 (item 03); oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **MED EXPRESS – SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, Valor Global: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 prestação de serviço médico especializado em Pediatria, tabela 01 (item 03); oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **MED EXPRESS – SOCIEDADE MÉDICA LTDA**. Valor Global: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº345/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: MED EXPRESS – SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
Objeto: prestação de serviço médico especializado em Pediatria, tabela 01 (item 03); oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo de duração: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **PHELIPE PEREIRA DE SOUZA ROCA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.029.079/0001-23, com endereço Rua Leonidio Oliveira nº 50, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviços médicos em permanência de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, com valor total orçado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 051/2021, devendo ser celebrado o contrato **PHELIPE PEREIRA DE SOUZA ROCA – ME**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviços médicos em permanência de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **PHELIPE PEREIRA DE SOUZA ROCA – ME**, Valor Global: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviços médicos em permanência de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), oriundos do Credenciamento nº 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **PHELIPE PEREIRA DE SOUZA ROCA – ME**. Valor Global: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº344/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: PHELIPE PEREIRA DE SOUZA ROCA – ME.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviços médicos em permanência de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento, tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, Tabela 01 (item 02), oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de duração: 01 de Junho a 31 de Julho de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.041.043/0001-01, com endereço Rua Joaquim Távora, nº 56, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviços médicos em consulta de Medicina do Trabalho ASO, tabela 02 (item 12) e consulta em Medicina do Trabalho Laudos PCMSO e PPP, tabela 02 (item 13), tabela 02 (item 09), oriundos do Credenciamento nº 007/2021, com valor total orçado em R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 059/2021, devendo ser celebrado o contrato **MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviços médicos em consulta de Medicina do Trabalho ASO, tabela 02 (item 12) e consulta em Medicina do Trabalho Laudos PCMSO e PPP, tabela 02 (item 13), tabela 02 (item 09), oriundos do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO**, Valor Global: **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviços médicos em consulta de Medicina do Trabalho ASO, tabela 02 (item 12) e consulta em Medicina do Trabalho Laudos PCMSO e PPP, tabela 02 (item 13), tabela 02 (item 09), oriundos do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO**. Valor Global: **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº359/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO.
Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviços médicos em consulta de Medicina do Trabalho ASO, tabela 02 (item 12) e consulta em Medicina do Trabalho Laudos PCMSO e PPP, tabela 02 (item 13), tabela 02 (item 09), oriundos do Credenciamento nº 007/2021.
Valor do contrato R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço Rua Olímpio Rolim, nº 137, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviço médico especializado em Endocrinologia, tabela 02 (item 03), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, com valor total orçado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 061/2021, devendo ser celebrado o contrato **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviço médico especializado em Endocrinologia, tabela 02 (item 03), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Inexigibilidade de Licitação, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviço médico especializado em Endocrinologia, tabela 02 (item 03), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Inexigibilidade de Licitação e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº361/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à Prestação de serviço médico especializado em Endocrinologia, tabela 02 (item 03), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021.
Valor do contrato R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço Rua Olímpio Rolim, nº 137, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **prestação de serviço médico especializado em Neurocirurgia, tabela 02 (item 09), 200 consultas, 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021, com valor total orçado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 062/2021, devendo ser celebrado o contrato **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021 : prestação de serviço médico especializado em Neurocirurgia, tabela 02 (item 09), 200 consultas, 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, Valor Global: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021 : prestação de serviço médico especializado em Neurocirurgia, tabela 02 (item 09), 200 consultas, 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Valor Global: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº362/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE.
Objeto: prestação de serviço médico especializado em Neurocirurgia, tabela 02 (item 09), 200 consultas, 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021.
Valor do contrato R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 062/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço Rua Olímpio Rolim, nº 137, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Oftalmologia, tabela 02 (item 08), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, com valor total orçado em R$ 8.000,00 (oito mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 063/2021, devendo ser celebrado o contrato **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Oftalmologia, tabela 02 (item 08), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, Valor Global: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Oftalmologia, tabela 02 (item 08), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Valor Global: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº363/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Oftalmologia, tabela 02 (item 08), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021.
Valor do contrato R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço Rua Olímpio Rolim, nº 137, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Angiologia, tabela 02 (item 01), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, com valor total orçado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 064/2021, devendo ser celebrado o contrato **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Angiologia, tabela 02 (item 01), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Angiologia, tabela 02 (item 01), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº364/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Angiologia, tabela 02 (item 01), 200 consultas, oriundos do Credenciamento nº 007/2021.
Valor do contrato R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço Rua Olímpio Rolim, nº 137, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Urologia, tabela 02 (item 16), 200 consultas, oriundo do Credenciamento 007/2021, com valor total orçado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 065/2021, devendo ser celebrado o contrato **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Urologia, tabela 02 (item 16), 200 consultas, oriundo do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Urologia, tabela 02 (item 16), 200 consultas, oriundo do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº365/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Urologia, tabela 02 (item 16), 200 consultas, oriundo do Credenciamento 007/2021.
Valor do contrato R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.304.825/0002-02, com endereço Rua Olímpio Rolim, nº 137, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Reumatologia, tabela 02 (item 11), 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021, com valor total orçado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 066/2021, devendo ser celebrado o contrato **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Reumatologia, tabela 02 (item 11), 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**, Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Reumatologia, tabela 02 (item 11), 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE**. Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº366/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à prestação de serviço médico especializado em Reumatologia, tabela 02 (item 11), 200 consultas, oriundo do Credenciamento nº 007/2021.
Valor do contrato R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 066/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.579.097/0001-53, com endereço na Rua Princesa Isabel, nº 477, Bairro Primavera, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta e à tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de sábado e segunda, oriundos do Credenciamento 007/2021, com valor total orçado em R$ 100.000,00 (cem mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 068/2021, devendo ser celebrado o contrato **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta e à tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de sábado e segunda, oriundos do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**, Valor Global: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta e à tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de sábado e segunda, oriundos do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**. Valor Global: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº357/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 01); Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta e à tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias de sábado e segunda, oriundos do Credenciamento 007/2021.
Valor do contrato R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 068/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.579.097/0001-53, com endereço na Rua Princesa Isabel, nº 477, Bairro Primavera, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 05); Prestação de serviços médicos em permanência no Centro de enfretamento da COVID-19, oriundo do Credenciamento 007/2021, com valor total orçado em R$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 069/2021, devendo ser celebrado o contrato **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 05); Prestação de serviços médicos em permanência no Centro de enfretamento da COVID-19, oriundo do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**, Valor Global: **R$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 05); Prestação de serviços médicos em permanência no Centro de enfretamento da COVID-19, oriundo do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA**. Valor Global: **R$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº358/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: LEONARDO SOUSA DE JESUS LTDA.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente à tabela 01 (item 05); Prestação de serviços médicos em permanência no Centro de enfretamento da COVID-19, oriundo do Credenciamento 007/2021.
Valor do contrato R$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 069/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta **R. B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.749.483/0001-43, com endereço na Rua Manoel Isaac Sobrinho, nº 261, Vila Elisa, na cidade de Presidente Jânio Quadros, Bahia, CEP: 46.250-000.** Objeto: **contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente tabela 01 (item 01); Prestação de serviço médico em Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias segunda a sexta e tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias sábado a segunda, oriundo do Credenciamento 007/2021, com valor total orçado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 070/2021, devendo ser celebrado o contrato **R. B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente tabela 01 (item 01); Prestação de serviço médico em Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias segunda a sexta e tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias sábado a segunda, oriundo do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **R. B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS**, Valor Global: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021 contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente tabela 01 (item 01); Prestação de serviço médico em Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias segunda a sexta e tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias sábado a segunda, oriundo do Credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **R. B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS**. Valor Global: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº372/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: R. B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS.
Objeto: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente tabela 01 (item 01); Prestação de serviço médico em Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias segunda a sexta e tabela 01 (item 02) Permanência em Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre os dias sábado a segunda, oriundo do Credenciamento 007/2021
Valor do contrato R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo de duração: 10 de Junho a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 070/2021.